



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 204/2021 exarado no processo administrativo nº 492/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MELHOR ATENDIMENTO GINECOLÓGICO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SÃO MATERIAIS DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PELA MÉDICA GINECOLOGISTA.

**PRODUTO:** COLPOSCOPIO BINOCULAR 16X COM 7002  
PINÇA PARA BIOPSIA DE3 COLO UTERINO 24CM

**MANOEL JOBER DIAS DE SOUZA** CNPJ: 34.955.034/0001-51 -Situada a Rua Barão Do Rio Branco, 537, Niterói, Canoas – RS CEP 92.110-410, no valor total de R\$ 4.647,90 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e Noventa centavos)

Dando um total na dispensa de R\$ 4.647,90 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e Noventa centavos)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dotação Reduzida: 19174

Projeto/Atividade: 1108 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MELHORIAS PARA UBSS

Despesa: 4490.52.08.00.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES

Recurso Vinculado: 4505 INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA

São Vicente do Sul, 02 de Setembro de 2021.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**